

52ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2021

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) no domínio da orientação estratégica do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano da atividade estatística das Autoridades Estatísticas (AE), e dos respetivos relatórios de execução, bem como a aprovação dos Planos e Relatórios anuais de atividades do CSE.

Considerando que o Relatório de Atividades do CSE e os Relatórios da Atividade das AE de 2021 refletem as orientações consagradas nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, que constituem o documento estratégico de referência para o desenvolvimento do SEN, nos Planos de Atividade do CSE e das AE para 2021, nas Deliberações do Conselho, no Programa Estatístico Europeu (SEE) 2021-2027, no programa de atividades elaborado no âmbito do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e, ainda, no respeito pelo quadro comum de qualidade do SEE estabelecido no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do SEBC no domínio das Estatísticas Europeias.

Considerando que o Conselho continuou a acompanhar com particular atenção as matérias relacionadas com:

- a adequação dos recursos humanos e financeiros afetos ao SEN para que seja salvaguardada a eficiência e qualidade da resposta às obrigações nacionais e europeias em matéria estatística; foi, neste contexto, recomendado às autoridades competentes que seja colmatada a insuficiência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências, nas Autoridades Estatísticas, que permitam igualmente o aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN;
- a modernização, o desenvolvimento e consolidação do SEN no contexto dos novos desafios tecnológicos e metodológicos que se colocam às estatísticas oficiais;
- a comunicação das estatísticas oficiais;
- a coordenação e a cooperação no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização da informação administrativa para fins estatísticos e, conseqüentemente o desenvolvimento de novos produtos estatísticos e a diminuição da carga estatística; recomendações no sentido de serem continuados os esforços no acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados, designadamente as privadas, que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística.

Considerando que em 2021, a situação de saúde pública no âmbito da pandemia COVID-19 continuou presente na agenda do Conselho e das Autoridades Estatísticas com a disponibilização de indicadores estatísticos relevantes e atempados que permitiram a avaliação do seu impacto social e económico. E que, neste contexto:

- merece destaque a adaptação necessária que ocorreu nos modelos de organização do trabalho, a introdução de medidas de segurança de saúde pública nas instalações e no planeamento dos inquéritos junto das famílias, com particular destaque para os Censos 2021;

- prosseguiram os esforços de modernização e racionalização dos processos de produção e de difusão estatística e ações para promoção da literacia estatística; consolidaram-se os progressos alcançados ao nível da qualidade das estatísticas oficiais; continuou-se a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas; e desenvolveram-se inúmeras ações no âmbito da cooperação estatística institucional e interinstitucional, designadamente com entidades da Administração Pública;
- e que, associado ao incremento do aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, a integração dos dados de múltiplas fontes na produção de informação estatística e a intensificação da inovação tecnológica e da utilização de métodos de recolha mais avançados, permitiram prosseguir a diminuição da carga sobre os respondentes.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 27 de maio de 2022, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 63ª Deliberação do CSE, decide **recomendar ao Plenário do Conselho:**

1. A aprovação do Relatório de Atividades do Conselho de 2021;
2. A emissão de parecer favorável quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2021;
3. A aprovação da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2021;
4. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

A Secção recomenda ainda que:

- I. Os domínios em que as Autoridades Estatísticas têm vindo a registar progressos nos anos recentes devem continuar a constituir prioridade do Sistema Estatístico Nacional.
- II. Sejam continuados os esforços no acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados, designadamente as privadas, que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística.
- III. Seja colmatada a insuficiência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências, nas Autoridade Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação.

Lisboa, 27 de maio de 2022

A Presidente da Secção, Maria João Zilhão

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento